

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº
PROTOCOLO Nº 31542/2024
Recebido em: 17/10/2024
Horário: 10:16 horas
Rubrica: Surviis

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO **EDUCACIONAL** MÉRITO **ALFEO** BRAVIN **PROFESSOR** SENHORA JOSSELEM MARIA CASSA RODRIGUES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Roan Roger Gomes Marques, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Josselem Maria Cassa Rodrigues, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

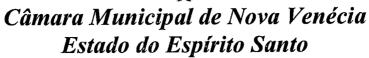
ANDERSON MERLIN SALVADOR

Presidente Vereador pelo REPUBLICANOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente Vereador pelo PSD







JOSÉ PEREIRA SENA Primeiro Secretário Vereador pelo PODE

Vereador pelo PSB

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Segundo Secretário

he he he



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Josselem Maria Cassa Rodrigues.

A homenageada foi indicação do vereador Roan Roger Gomes Marques (PSD).

A senhora Josselem, trabalhou no Centro Saúde "Angelo Piassarolo", já foi professora na escola EMEF "Stanislau Zucollotto", escola da Zona Rural "Fazenda Crimeia", diretora na escola Jardim Infância "Jocunda Cipriano", professora e coordenadora na EMEF "Claudina Barbosa", professora e coordenadora na Escola de ensino Médio "Dom Daniel Comboni", Professora de Ensino Religioso e Diretora da EMEF "Dr Adalton Santos".

Trabalhou com reforço Escolar para alunos de baixo rendimento com doação de material escolar. Lanches para alunos da APAE em datas especiais. Distribuição de lanches na Cadeia Pública, levando a "palavra" de Deus. Sopão em bairros carentes e cestas básicas; Distribuições de colchões e cobertores;.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

EM BRANCOC

ANDERSON MERLIN SALVADOR

Presidente Vereador pelo REPUBLICANOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente Vereador pelo PSD

JOSÉ PEREIRA SENA Primeiro Secretário Vereador pelo PODE

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Segundo Secretário Vereador pelo PSB

> Ao DEL para Incluir no Expadiente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em_ L8 / 10